

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (89) 582 – 1703

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 81/2004**DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DE CARGOS
COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

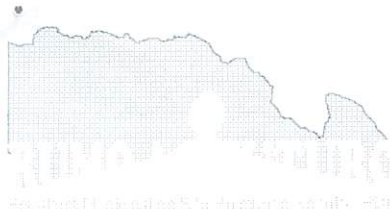
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei de nº 001/2001, de 22 de Janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração no Anexo, I. Quadro de vencimento, I.I, Cargos Comissionados.

TITULO	VALOR EM R\$
SECRETARIO MUNICIPAL	2.000,00
CHEFE DE GABINETE	1.200,00
ASSESSOR JURIDICO	1.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.200,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1.200,00
ASSESSOR ESPECIAL II	1.200,00
TESOUREIRO	1.200,00
DIRETOR	600,00
ASSESSOR ESPECIAL I	600,00
CHEFE DE DIVISÃO	600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	400,00
CHEFE DE SETOR	600,00
COORDENADOR	300,00

RECEBIDO Em 22 / 12 / 04
(Assinatura)
Secretário da Câmara Municipal
de São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (89) 582 – 1703
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Art. ° 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2005.

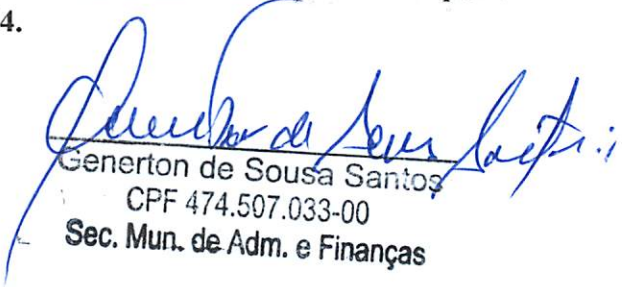
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, 03 de Dezembro de 2004.



AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, Registrada e Publicada no Mural da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
– PI, no dia 03 de Dezembro de 2004.



Generton de Sousa Santos
CPF 474.507.033-00
Sec. Mun. de Adm. e Finanças